

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 970/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **GIOVANA GENTILIN PELEGRINE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GIOVANA GENTILIN PELEGRINE DA SILVA**, matrícula nº 995761, portadora da cédula de identidade RG nº 7.741.685-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 036.497.409-58, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 26.10.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 26 de outubro de 2015 a 25 de outubro de 2017, passando da referência 05 para referência 06, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26 de outubro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2018.


GELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 abril 1920
DE Nº 11.230
UMUARAMA 04 04 1920
Amone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS